



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
**PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS**  
**GERAIS - TELEFAX (38) 3746-1136**

**LEI Nº 619/2023**

Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 600, de 23 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024.

A Câmara Municipal de Ibiaí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os de Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 600 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí-MG, 22 de dezembro de 2023

SANDRA MARIA FONSECA  
CARDOSO:67769578604

Assinado de forma digital por SANDRA MARIA FONSECA  
CARDOSO:67769578604

**Sandra Maria Fonseca Cardoso**  
Prefeita Municipal de Ibiaí-MG

